

Projeto de Lei nº 2799, de 09 de agosto de 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NO VALOR DE R\$ 789.827,00 (SETECENTOS E OITENTA E NOVE MIL OITOCENTOS E VINTE E SETE REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Municipal vigente, Lei Municipal Nº2.692/2021, no valor total de R\$ 789.827,00 (setecentos e oitenta e nove mil oitocentos e vinte sete reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 08 – Secretaria da Saúde e Bem-Estar Social.

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 08.02 – Gastos não computados- saúde

FUNÇÃO: 10 – Saúde.

SUB-FUNÇÃO: 301 – Atenção Básica.

PROGRAMA: 1021 – Atenção Primária à Saúde.

ATIVIDADE: 2.168 – Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 489.827,00

ELEMENTO>3.3.90.32.00.00- Material, bem ou Serv para Distrib Gratuita.....R\$ 10.000,00

ELEMENTO: 3.3.90.36.00.00- Outros Ser. Terc PF.....R\$ 10.000,00

ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00- Outros Ser. Terc PJ.....R\$ 280.000,00

Recurso: 4500- Custeio - Atenção Básica.....R\$ 789.827,00

Art. 2º - Para cobertura das despesas decorrentes da abertura do Crédito Adicional Suplementar criado pela presente Lei, serão utilizados os recursos oriundos dos Incrementos Temporários APS/Emendas Parlamentares no valor total de R\$ 789.827,00(setecentos e oitenta e nove mil oitocentos e vinte e sete reais).

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salto do Jacuí, 09 de agosto de 2022.

Ronaldo Olimpio Pereira de Moraes
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,**

O Projeto de Lei nº 2799/2022, que ora estamos encaminhando para apreciação e aprovação por parte desta Colenda Câmara de Vereadores, autoriza este Executivo Municipal a realizar abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento de 2022.

Ocorre Nobres Edis, que o município recebeu do Fundo Nacional de Saúde o valor de R\$ 789.827,00(setecentos e oitenta e nove mil oitocentos e vinte sete reais) referente aos Incremento Temporário/Emendas Parlamentares para serem utilizadas em ações na Atenção Primária conforme as portarias relacionadas em cada incremento e obedecendo os critérios da Cartilha de Emendas Parlamentares Ploa 2022 , e para a correta classificação contábil e orçamentária, encaminhamos o presente projeto para vossa abalizada análise e aprovação. Segue anexado as portarias e o balancete da receita.

Entretanto devido a necessidade operacional e cumprimento de prazos, solicitamos a Vossas Senhorias, a aprovação deste em **REGIME DE URGÊNCIA**.

Colocamo-nos ao dispor dos Nobres Edis para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, ao mesmo tempo em que renovamos os nossos cumprimentos.

Assim, solicitamos a abertura de processo legislativo e aprovação do presente Projeto de Lei.

Salto do Jacuí, 09 de agosto de 2022.

Ronaldo Olimpio Pereira de Moraes
Prefeito Municipal